



HOMOLOGAÇÃO Nº 17

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos pela Resolução CONFACIC nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, que regulamenta a consulta à comunidade acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU) para a escolha de Coordenadores de Núcleo e de representantes dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes para os órgãos colegiados da FACIC-UFU;

CONSIDERANDO o Edital DIRFACIC nº 3/2023, integrante do processo SEI nº 23117.043504/2023-15, de 22 de junho de 2023, que tornou pública a abertura de consulta eleitoral à comunidade acadêmica para escolha de **quatro representantes dos docentes e um representantes dos técnicos administrativos junto ao Colegiado de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;**

CONSIDERANDO que no período previsto para a realização das inscrições dos interessados, segundo o cronograma estabelecido pela agosto de 2023, foram apresentados 003 (três) requerimentos de inscrição de candidatos às vagas de representantes dos docentes e 000 (zero) requerimento de inscrição de candidatos às vagas representantes dos técnicos administrativos, **junto ao Colegiado de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.**

CONSIDERANDO que, no ato da sua inscrição, todos três requerentes cumpriram os requisitos previstos na Resolução CONFACIC nº 1/2021 e no Edital FACIC nº 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, **homologa** a inscrição dos servidores a seguir informados, **como candidatos às respectivas vagas de representantes junto ao Colegiado de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia**, ressalvando-se a possibilidade de descumprimento da quantidade limite para mandatos e reconduções facultativas, ambas estabelecidos nos itens 2 e 3 do artigo 3º da Resolução CONFACIC nº 1/2021, e ainda, participações simultâneas em mais de um órgão colegiado, conforme estabelece o regimento interno da FACIC-UFU:

- a) Carlos Roberto Souza Carmo, como candidato a representante dos docentes junto ao Colegiado de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;
- b) Edvalda Araújo Leal, como candidata a representante dos docentes junto ao Colegiado de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia; e
- c) Nilton Cesar Lima, como candidato a representante dos docentes junto ao Colegiado de Extensão da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia

Uberlândia, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Luiz de Paula, Presidente**, em 25/08/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4769489** e o código CRC **1CFD4920**.